

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622

presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI N° 008/2024

Autor do Projeto: Osmar Francisco (Chupeta)

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ELETRICISTA MUNICÍPIO NO DE CACHOEIRO ITAPEMIRIM.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVA, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído o Dia Municipal do Eletricista no município de Cachoeiro de Itapemirim, a ser comemorado no dia 17 de Outubro de cada ano.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

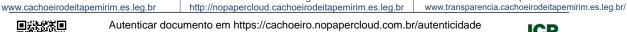
Cachoeiro de Itapemirim, 23 de abril de 2024.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Portal da Câmara





Transparência

